



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL Nº 008 /2014 – CRCA/UNIFESSPA, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO SISU – 2014 DE CANDIDATOS JÁ INSCRITOS NA LISTA DE ESPERA

O **Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará** **CONVOCA** os candidatos interessados nas vagas remanescentes do SiSU - 2014, objeto **Edital nº 13, de 27 de Dezembro de 2013 – SERES/MEC**, que tenham o seu nome na Lista de Espera do SiSU 2014, a manifestarem seu interesse, por meio de **confirmação no cadastro seletivo on-line**, disponível na no endereço eletrônico: <http://coc.unifesspa.edu.br>

1. O preenchimento do **cadastro seletivo on-line** implicará ao candidato a tomada de ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais, o referido candidato, não poderá alegar desconhecimento.

2. Os candidatos às vagas remanescentes especificadas neste Edital serão selecionados a partir da **lista de espera do SiSU**, disponibilizada para consulta no endereço eletrônico: <http://coc.unifesspa.edu.br> e inscrição **confirmada no cadastro seletivo on-line**, também, disponibilizado endereço eletrônico: <http://coc.unifesspa.edu.br>.

3. A Confirmação no cadastro seletivo on-line estará disponível a partir do dia 21/02/2014 até às 23h 59 horas do dia 26/02/2014.

4. O candidato que **não confirmar** seu interesse à vaga no cadastro seletivo on-line, **perderá** o direito de concorrer à vaga e será excluído da lista de espera.

5. O Anexo I contém o Número de vagas a serem preenchidas por cada Curso com o respectivo tipo de cota ou não para cada um dos Campi da Instituição.

6. Até o dia **01/03/2014**, o CRCA publicará através de **EDITAL**, o nome dos candidatos selecionados, por ordem de classificação dentro de suas modalidades escolhidas que deverão comparecer, **presencialmente**, no dia, hora e local, estabelecidos no edital a ser publicado, para **entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional**, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram selecionados.

7. DOS DOCUMENTOS QUE, POSSIVELMENTE, SERÃO NECESSÁRIOS AOS CADIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS A SEREM CONVOCADOS ATÉ O DIA 01/03/2014.

O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos.

7.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

7.1.1 Cadastro Acadêmico Preenchido e Assinado.

7.1.2 CPF;

7.1.3 Cédula de Identidade (RG);

7.1.4 Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);

7.1.5 Prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

- 7.1.6 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 7.1.7 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- 7.1.8 Comprovante de residência;
- 7.1.9 01 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;

8. DOS DOCUMENTOS DESTINADOS AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

8.1 DO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA

- 8.1.1 Documentos relacionados no item 7.1.
- 8.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18/MEC, será deferido o ingresso dos candidatos que tenham **cursado integralmente** o ensino médio em escolas públicas:
 - a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
 - b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- 8.1.3 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio)** em escola pública.
- 8.1.4 Os candidatos, autodeclarados **PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS** independente da renda (**ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012**) aprovado e classificado, deverão assinar **AUTODECLAÇÃO DE RAÇA**, que estará em anexo.
- 8.1.5 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

9.2 DA CONDIÇÃO DE RENDA

- 9.2.1 O candidato classificado na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados nos itens 7.1 e 8.1 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando **RG, CPF** e os documentos abaixo discriminados de **TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA** constantes no Questionário Guia.
- 2.2.2 Preencher **Questionário Guia** que estará disponível nos anexos do edital.
- 2.2.3 As assinaturas nas Declarações deverão ter firma reconhecida em cartório.

9.2.2.1 Trabalhadores Assalariados

- 9.2.2.1.1 Documentos relacionados no item 7.1.
- 9.2.2.1.2 Contracheques, os três últimos, pelo menos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

9.2.2.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

9.2.2.1.4 CTPS registrada e atualizada;

9.2.2.1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

9.2.2.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

9.2.3.1 Atividade Rural

9.2.3.1.1 Documentos relacionados no item 7.1.

9.2.3.1.2 Declaração de Trabalhador Rural (Em anexo)

9.2.3.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

9.2.3.1.4 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;

9.2.3.1.5 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

9.2.3.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

9.2.3.1.7 Notas fiscais de vendas.

9.2.4.1 Aposentados e Pensionistas

9.2.4.1.1 Documentos relacionados no item 7.1.

9.2.4.1.2 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

9.2.4.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

9.2.4.1.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

9.2.5.1 Autônomos e Profissionais Liberais

9.2.5.1.1 Declaração de Trabalhador Autônomo

9.2.5.1.2 Documentos relacionados no item 7.1.

9.2.5.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

9.2.5.1.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

9.2.5.1.5 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

9.2.5.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

9.2.6.1 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

9.2.6.1.1 Documentos relacionados no item 7.1.

9.2.6.1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

9.2.6.1.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

9.2.6.1.4 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

9.2.7.1 Candidato sem Renda Familiar

9.2.7.1.1 Documentos relacionados no item 7.1.

9.2.7.1.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.

9.2.8.1 Candidato ou Familiar Desempregado

9.2.8.1.1 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão);

9.2.8.1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

9.2.8.1.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

9.2.8.1.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

10. O candidato beneficiado pela bonificação de 10%, deverá comprovar, por meio do Histórico Escolar, que cursou **TODO** o ensino médio em Estabelecimento de Ensino localizado em qualquer dos estados: **Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins.**

11. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 21 de fevereiro de 2014.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor *Pro Tempore* do CRCA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO I DO EDITAL Nº 008 /2014 – CRCA/UNIFESSPA,
21 DE FEVEREIRO DE 2014

MARABÁ					
CURSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	BONUS 10%	COTA RENDA	COTA COR	TOTAL
AGRONOMIA	1	-	1		2
ARTES VISUAIS	-	2	1	1	4
CIENCIAS BIOLOGICAS	-	1	1	-	2
CIENCIAS ECONOMICAS	-	-	-	-	0
CIENCIAS SOCIAIS	1		1	2	4
DIREITO	-	-	-	1	1
ENGENHARIA CIVIL	-	3	1	1	5
ENGENHARIA DA COMPUTACAO	-	1	2	1	4
ENGENHARIA DE MATERIAIS	-	-	1	-	1
ENG. DE MINAS E MEIO AMBIENTE	2		-	-	2
ENGENHARIA ELETRICA	-	2	-	1	3
ENGENHARIA MECANICA	-	2	2	-	4
ENGENHARIA QUIMICA	-	1	1	1	3
FISICA	3	-	1	1	5
GEOGRAFIA	2	-	2	2	6
GEOLOGIA	1	-	1	-	2
HISTÓRIA	-	1	-	-	1
LETRAS PORTUGUESA	-	-	1	-	1
MATEMATICA	1	-	1	1	3
PEDAGOGIA	4	-	2	2	8
QUIMICA	1	-	1	1	3
SAUDE COLETIVA	2	-	1	-	3
SISTEMAS DE INFORMACAO	1	-	2	1	4

RONDON DO PARÁ					
CURSO	AMPLA CONCORRENCIA	BONUS 10%	COTA RENDA	COTA COR	TOTAL
ADMINISTRACAO	3	-	1	1	5
CIENCIAS CONTABEIS	-	-	2	1	3

SANTANA DO ARAGUAIA					
CURSO	AMPLA CONCORRENCIA	BONUS 10%	COTA RENDA	COTA COR	TOTAL
MATEMÁTICA	5	-	3	3	11



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

SÃO FELIX DO XINGU					
CURSO	AMPLA CONCORRENCIA	BONUS 10%	COTA RENDA	COTA COR	TOTAL
LETRAS PORTUGUESA	3	-	2	2	7

XINGUARA					
CURSO	AMPLA CONCORRENCIA	BONUS 10%	COTA RENDA	COTA COR	TOTAL
HISTORIA	2	-	-	-	2